



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Indica a redução do prazo para requer falta abonada

O **VEREADOR** abaixo assinado, desta Casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal no sentido de que viabilize estudos para a redução do prazo mínimo para requerimento de falta abonada para 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Atualmente, a Legislação Municipal exige que o Servidor formalize o pedido de falta abonada com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, o que tem gerado dificuldades para muitos Servidores Municipais, especialmente em situações inesperadas.

Diante de diversas solicitações de Servidores, que enfrentam dificuldades com esse prazo, indica que o Executivo avalie a possibilidade de reduzir o prazo para 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Tal medida visa garantir maior flexibilidade e atender as reais necessidades dos Servidores, sem comprometer a organização administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Vereador Indicante